



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 28/2022 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 02 de dezembro de 2022.

Conselheiro Relator: Janete Stoffel

Processo: 23205.036191/2022-61 Eletrônico

Assunto: Proposta do curso Especialização em Cooperativismo de Crédito e Desenvolvimento Sustentável

Interessado: Prof. Dr. José Martins dos Santos

I Histórico

O parecer trata do processo 23205. 036191/2022-61 referente à proposta de oferta do curso de Especialização em Cooperativismo de Crédito e Desenvolvimento Sustentável a ser ofertado no campus Erechim.

A designação desta relatoria foi realizada na sessão da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do dia 22 de novembro e publicada na decisão nº 27/2022 – CONSUNI – CPPGEC.

A proposta tem origem a partir de um conjunto de docentes vinculados ao Fórum do Domínio Comum do Campus Erechim, com oferta de aulas presenciais, inserida na área de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas. São ofertadas 40 (quarenta vagas) com aulas realizadas no campus do qual é originária a proposta.

A coordenação do curso está sob responsabilidade do Prof. Dr. José Martins dos Santos. A carga horária total será de 435 horas, das quais 405 são horas-aula e as outras 30 serão destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso. O cronograma prevê início em 5/5/2023 e término em 19/7/2024, com aulas nas sextas-feiras nos turnos vespertino e noturno e aos sábados no período matutino com duração de 14 meses.

O público-alvo do curso são profissionais com formação em nível superior, atuantes em cooperativas de créditos e organizações sociais.

Em relação ao corpo docente está prevista a atuação de 15 professores, sendo 7 de instituições parceiras (UFSC; UERGS-Erechim; IFPR-Capanema) e os demais pertencentes ao quadro permanente da UFFS (Campus Erechim, Chapecó e Laranjeiras do Sul). Dentre os docentes elencados, 13 tem título de doutor e dois são mestres.

Em relação à atuação dos docentes da UERGS e a UFFS conta com um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, no qual está prevista a cooperação e colaboração docente entre as instituições.

Consta no projeto a relação dos docentes com informações sobre titulação, experiência acadêmica e profissional, endereço do currículo lattes. Ainda estão elencados os componentes curriculares com respectivos conteúdos programáticos (componente, carga horária, objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos docentes, avaliação e bibliografia básica).

O projeto informa que o Campus Erechim disponibilizará a estrutura necessária para a realização do curso.

Além do projeto, com detalhamentos sobre o curso, constam como anexos à proposta os seguintes documentos:

- Aprovação ad referendum da proposta por parte do Presidente do Fórum Permanente do Domínio Comum do campus Erechim, prof. Roberto Carlos Ribeiro

- Declaração do campus de oferta, assinada pelo diretor do campus Erechim, prof. Dr. Luis Fernando Santos Corrêa da Silva, manifestando que o campus tem disponibilidade de espaço físico e servidores para atender às necessidades descritas na proposta, desde que respeitadas as limitações técnicas e orçamentárias da unidade.

- Despacho padrão nº 12/2022 – PROPLAN, assinado pelo pró-reitor Sr. Everton Miguel da Silva Loreto, no qual consta ser favorável a proposta de criação do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cooperativismo de Crédito e Desenvolvimento Sustentável, considerando o que consta no projeto.

- Despacho padrão nº 6/2022 – DPLS assinado por Gesibel Makoski Martins (chefe-substituto) e Margarete Dulce Bagatini diretora titular da DPG, no qual manifestam-se favoráveis à aprovação da proposta.

Na elaboração deste parecer foi utilizada a resolução 18/CONSUNI/PPGEC/UFGS/2016, que trata do regulamento da pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

II Relatório Técnico

A proposta do curso de Especialização em Cooperativismo de Crédito e Desenvolvimento Sustentável, no campus Erechim está completa e indica oportunidade de aprofundamento na qualificação de profissionais com formação em nível superior, atuantes em cooperativas de créditos e organizações sociais, que podem também ser egressos da UFGS.

A carga horária proposta de 435 horas atende ao que está previsto no art. 4 do Regulamento da Pós-graduação (resolução 18/CONSUNI/PPGEC/UFGS/2016), a partir dos quais é indicado que os cursos de especialização tenham duração mínima de 360 horas. Também atende ao que está previsto no art. 5º do regulamento, o qual obriga os cursos à oferta da disciplina de Metodologia da Pesquisa com carga horária mínima de 30 horas, o que está atendido na proposta.

Quanto aos 15 docentes previstos no curso, 13 são doutores e 2 mestres, assim atendendo a exigência do art. 22 do Regulamento, segundo o qual o corpo docente nos cursos de pós-graduação lato sensu deverá ser composto por mestres e doutores.

Quanto à distribuição dos docentes nos CCRs, observa-se que o projeto atende ao que está previsto no art. 23 do regulamento da pós-graduação, uma vez que os docentes que ministram dois CCRs, o fazem em conjunto com outro colega em um deles.

Quanto à atuação dos docentes externos à UFGS, em relação à UERGS foi mencionado que há acordo de cooperação entre as instituições.

III Voto do Relator

Diante do exposto, manifesto voto favorável à oferta do curso Especialização em Cooperativismo de Crédito e Desenvolvimento Sustentável, no campus Erechim.

Laranjeiras do Sul/PR, 2 de dezembro de 2022

Janete Stoffel

Siape 2065726

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 10:36)

JANETE STOFFEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matricula: ###657#6

Processo Associado: 23205.036191/2022-61

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **88899ccad1**